



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1635/2019

Maringá, 17 de setembro de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa Executiva se oficie o Sr. Comandante do 4.º Batalhão da Polícia Militar do Paraná, **Tenente-Coronel Ademar Paschoal**, que informe a esta Casa de Leis, na medida do possível, para fins de esclarecimento público, tendo em vista notícias extra-oficiais dando conta da retirada do mobiliário e efetivo do posto policial militar do Distrito de Iguatemi nas últimas horas, se tal medida é definitiva, visto que a comunidade local urge pelo atendimento de segurança naquela localidade.

Os moradores do Distrito de Iguatemi não concordam com essa medida, considerando que as condições estruturais do Distrito divergem dos demais bairros e regiões de Maringá, a saber:

1 - são aproximadamente 12 mil habitantes vivendo tanto na área urbana, quanto na zona rural. A população aumentou significativamente nos últimos anos, com a implantação de moradias populares que, no bojo das mesmas, trouxe mais habitantes. Além disso, mais 49 unidades habitacionais estão prestes a serem inauguradas no Distrito, bem como a aprovação de recentes loteamentos, o que deve impulsionar consideravelmente o número de residentes;

2 - a distância do Distrito de Iguatemi até a sede do Município de Maringá é de aproximadamente 20 (vinte) quilômetros, o que prejudica a assistência de segurança, vez que o tempo de deslocamento de uma viatura para atender uma ocorrência da sede ao Distrito depende muito do intenso tráfego de veículos na Rodovia BR 376;

3 - além disso, a atuação da Polícia Militar no Distrito de Iguatemi é uma conquista de dezenas de anos, pois a comunidade está acostumada com a presença dos policiais, motivo de orgulho e, sobretudo, de sensação de segurança na localidade.

Assim, conforme exposto, é necessário a adoção de medidas, com a finalidade de manter o aludido posto policial no Distrito de Iguatemi.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 24/09/2019, às 15:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0149373** e o código CRC **C9F24EC6**.